



**COMANDO DA MARINHA**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021**

|                                                                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS                                    |                          |
| Setor Requisitante: CPD                                                  |                          |
| Responsável pela demanda: 1ºSG-OR-SB 07.3622.93 ANDERSON BEZERRA EUGENIO |                          |
| E-mail: comfors.cpd@marinha.mil.br                                       | Telefone: (21) 3609-9673 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Objeto:</b></p> <p>( ) Serviço não continuado</p> <p>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>(X) Material de consumo</p> <p>( ) Material permanente / equipamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b></p> <p>2.1. Aquisição de 24 SSD SATA de 128GB, fim diminuir a defasagem das Estações de Trabalho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>3. Quantidade de material a ser contratada/aquisição</b></p> <p>3.1. 24 itens a serem adquiridos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição</b></p> <p>4.1. 05 dias após a emissão da Nota de Empenho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>5. As despesas decorrentes da(o) contratação ( ) / investimento ( ) têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 1606,08, por meio da seguinte classificação orçamentária:</b></p> <p>5.1. Ação Interna <u>Z4C3SLN</u>;</p> <p>5.2. Fase <u>01</u>;</p> <p>5.3. Item <u>L0</u>;</p> <p>5.4. Fonte de Recursos (FR) <u>100000000</u>;</p> <p>5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER) <u>339030</u>;</p> <p>5.6. Unidade Orçamentária (UO) <u>52931</u>; e</p> <p>5.7. Programa de Trabalho (PT) <u>236885</u>.</p> |

**6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:**

Nome: ANDERSON BEZERRA EUGENIO  
Primeiro-Sargento (OR-SB)  
CPF: 110.842.817-75  
Fiscal de Contrato

Itaguaí, RJ; em 30 de outubro de 2025.

Ordenador de Despesas